



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 223/2011 – São Paulo, terça-feira, 29 de novembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.764, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 7/10/11,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete do Juizado de Sorocaba - SP, Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, presidir as audiências de conciliação, a serem realizadas em Itapeva, no período de 28/11 a 2/12/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.786, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6301000286/2011-GABJ,

RESOLVE:

I - Convocar a MMª. Juíza da 9ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Semana Nacional de Conciliação em São Paulo, no período de 28/11 a 2/12/11.
II - Convocar o MM. Juiz da 13ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Semana Nacional de Conciliação em São Paulo, no dia 1/12/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6507, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 61/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), estará em férias no período de 03/11 a 22/11/2011,

RESOLVE,

Designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045, para substituí-la no referido período.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Sorocaba, 25 de novembro de 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIARIO

PORTARIA N.º 04/2011

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO a remoção do MM. Juiz Federal Dr. Ronald Guido Junior para a 8.ª Vara das Execuções Fiscais de São Paulo/SP a partir de 17/10/2011.

RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º. 001/2011 referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

01/12/2011 a 19/12/2011 Drª Fabiana Alves Rodrigues

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

São Paulo, 24 de novembro de 2011.
ANDRÉA BASSO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 16/2011 - DSUJ OURI

A Doutora **MELINA FAUCZ KLETEMBERG**, MMª. Juíza Federal Substituta em exercício temporário da diretoria da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, RF-5974, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (NUAR) deste Fórum Federal, permanecerá em licença médica do dia 16/11/2011 a 20/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **VÍTOR FONTES CARDOSO**, RF-2024, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se.

Ourinhos, 21 de novembro de 2011.

MELINA FAUCZ KLETEMBERG

Juíza Federal Substituta

Diretora em Exercício da Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 255/2011 - DFOR

O Doutor Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE: